



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 13
Atos da Reitoria	Página 14
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 19
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 25
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 28
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 29
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 29
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 30
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 31
Atos da Escola de Minas - EM	Página 31
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 32
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 32
Atos da Escola de Farmácia - EF	Página 32
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 32
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 33
<b>Total de Páginas:</b>	<b>33</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.258

Resolve sobre recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial dos discentes Ana Laura Lucena Pereira, Ana Maria de Paula Gallisa Santos, Anna Carolyn Gonçalves Jacques, Antônio Carlindo Gonçalves, Dionísio Cota Ferreira, Edward Christian Taveira Lana, Emanuelle Maria Camara Nogueira, Felipe Aldrin Mello e Silva, Felipe Fernando Silva Barbosa, Géssica Auxiliadora da Silva, Guilherme Gomes Reis, Gustavo Almeida Pedrosa, Gustavo Caldeira Araujo Domingues, Gustavo Farias Veloso Carvalho, Henrique de Assis Bertachini, Hugo Anício Souza Ribeiro, Igor Ladeira Alves e Costa, Isabelle Pavan Saia, Jair Alves de Souza Junior, João Paulo Oliveira Silva Gonçalves, Laís Andrade Santos, Laura Mariel de Castro Gonzaga, Letícia Antônia Teixeira Azevedo, Letícia Mayumi Justus Sakaguti, Lídia Martins Gomes, Lidiana Soares Ebner de Souza, Luana Júnia Ramos, Lucas Bernardo Ribeiro Oliveira, Lucas Froes Tabare Assunção, Lucas Saraiva Tinoco Santana, Luís Fernando Gomes de

Página 1 de 33



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Carvalho, Luiz Felipe Chaves, Malena da Cruz Cunha, Maria Eduarda Senra Galvão Nascimento, Mariana de Cassia Pinta Sebastian, Phellipe Campos Padula, Raquel Lacerda Monteiro Lisboa, Raquel Souza Schwenck, Regiane Aparecida Mapa de Alcântara, Romulo Ávila Barroso, Ronan Luiz da Silva, Stefânia Scalisse Galvão, Thais Aparecida de Oliveira Muniz, Vera Lucia de Carvalho Silveira, Vincenzo Dornelles, Vinicius de Toledo, Vinicius Leite da Costa, Vinicius Martins de Paula, Waira de Paula Cardoso e Yasmin Ferraz Salim da Silva. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos colegiados de cursos e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram estes recursos, R E S O L V E: Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Recorrentes	Matrícula	Curso	Requerimentos
Ana Laura Lucena Pereira	15.1.8272	Engenharia de Produção	4444/2017
Ana Maria de Paula Gallisa Santos	13.1.6988	Turismo	867/2017
Anna Carolyna Gonçalves Jacques	13.2.9594	Jornalismo	926/2017
Antônio Carlindo Gonçalves	16.2.5159	Filosofia	972/2017
Dionísio Cota Ferreira	16.2.4523	Estatística	932/2017
Edward Christian Taveira Lana	15.2.8169	Engenharia de Produção	4445/2017
Emanuelle Maria Camara Nogueira	16.2.5814	Farmácia	889/2017
Felipe Aldrin Mello e Silva	16.1.3546	Engenharia Elétrica	993/2017
Felipe Fernando Silva Barbosa	12.1.8434	Engenharia Elétrica	4451/2017
Géssica Auxiliadora da Silva	12.1.3668	Administração	957/2017
Guilherme Gomes Reis	16.1.3225	Jornalismo	954/2017
Gustavo Almeida Pedrosa	14.2.6354	Turismo	928/2017
Gustavo Caldeira Araujo Domingues	16.1.5904	Sistemas de Informação	997/2017
Gustavo Farias Veloso Carvalho	15.2.4092	Ciência da Computação	986/2017
Henrique de Assis Bertachini	15.1.1424	Engenharia Geológica	892/2017
Hugo Anício Souza Ribeiro	16.2.9222	Letras	940/2017
Igor Ladeira Alves e Costa	11.2.3009	Ciências Econômicas	934/2017
Isabelle Pavan Saia	11.2.4020	Ciências Biológicas	927/2017
Jair Alves de Souza Junior	16.2.1710	Engenharia de Controle e Automação	933/2017
João Paulo Oliveira Silva Gonçalves	09.2.3442	Ciências Econômicas	901/2017
Laís Andrade Santos	12.1.6081	Turismo	874/2017
Laura Mariel de Castro Gonzaga	13.2.7235	Nutrição	893/2017
Letícia Antônia Teixeira Azevedo	16.1.9013	Letras	902/2017
Letícia Mayumi Justus Sakaguti	09.2.1233	Engenharia Ambiental	950/2017
Lídia Martins Gomes	13.2.6673	Turismo	939/2017
Lidiana Soares Ebner de Souza	16.1.9072	Direito	913/2017
Luana Júnia Ramos	15.2.7052	Nutrição	930/2017
Lucas Bernardo Ribeiro Oliveira	14.1.4130	Física	965/2017
Lucas Froes Tabare Assunção	16.1.6010	Educação Física	938/2017
Lucas Saraiva Tinoco Santana	13.1.3786	História	969/2017
Luís Fernando Gomes de Carvalho	10.2.1279	Engenharia Metalúrgica	900/2017

Página 2 de 33



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Luiz Felipe Chaves	15.1.1286	Engenharia de Produção	819/2017
Malena da Cruz Cunha	16.2.1493	Engenharia Geológica	831/2017
Maria Eduarda Senra Galvão Nascimento	16.2.1891	Engenharia Ambiental	979/2017
Mariana de Cassia Pinta Sebastian	14.1.9058	Letras	903/2017
Phellipe Campos Padula	16.1.1394	Engenharia de Produção	869/2017
Raquel Lacerda Monteiro Lisboa	13.1.6308	Direito	953/2017
Raquel Souza Schwenck	12.2.3251	Letras	983/2017
Regiane Aparecida Mapa de Alcântara	11.2.3166	Serviço Social	949/2017
Romulo Ávila Barroso	13.2.8311	Engenharia de Produção	4443/2017
Ronan Luiz da Silva	16.2.9696	Museologia	878/2017
Stefânia Scalisse Galvão	15.1.9126	Letras	956/2017
Thais Aparecida de Oliveira Muniz	13.2.5146	Filosofia	885/2017
Vera Lucia de Carvalho Silveira	16.1.9069	História	875/2017
Vicenzo Dornelles	16.2.1599	Engenharia Ambiental	952/2017
Vinicius de Toledo	10.2.1223	Engenharia Metalúrgica	896/2017
Vinicius Leite da Costa	13.2.2246	Medicina	822/2017
Vinicius Martins de Paula	15.1.5837	Nutrição	970/2017
Waira de Paula Cardoso	16.2.9263	Serviço Social	917/2017
Yasmin Ferraz Salim da Silva	16.1.3429	Direito	943/2017

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.259

Resolve sobre recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial dos discentes Gabriel de Castro Sodré, Halef Bruno da Conceição Santos, Igor Weslem Moreira, Leonardo Costa Miranda, Letícia Oliveira Dutra, Lucas Gabriel Ferreira Pinto, Lucas Santos de Sá, Mariana Silva Mota, Marina Santos Paixão, Mateus Lacerda de Carvalho, Matheus Henrique Camelo da Cruz, Mauro Del Gaudio da Silva Junior, Maxsuel de Oliveira Miranda, Pedro Antônio Vidal da Costa e Raphael Silva Dutra. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos colegiados de cursos e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram estes recursos, R E S O L V E: Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Recorrentes	Curso	Requerimentos
Gabriel de Castro Sodré	Ciência da Computação	968/2017
Halef Bruno da Conceição Santos	Engenharia da Computação	4431/2017
Igor Weslem Moreira	Física	899/2017
Leonardo Costa Miranda	Engenharia Mecânica	936/2017
Letícia Oliveira Dutra	Turismo	887/2017
Lucas Gabriel Ferreira Pinto	Engenharia Geológica	963/2017
Lucas Santos de Sá	Ciência da Computação	985/2017
Mariana Silva Mota	Engenharia Elétrica	4450/2017
Marina Santos Paixão	Engenharia de Minas	980/2017
Mateus Lacerda de Carvalho	Engenharia Geológica	911/2017
Matheus Henrique Camelo da Cruz	Farmácia	976/2017

Página 3 de 33



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Mauro Del Gaudio da Silva Junior	Ciência da Computação	847/2017
Maxsuel de Oliveira Miranda	Ciência da Computação	960/2017
Pedro Antônio Vidal da Costa	Ciências Econômicas	918/2017
Raphael Silva Dutra	Ciência da Computação	860/2017

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.260

Estabelece os dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro como dias letivos de integração universitária no Encontro de Saberes. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão universitária; Considerando o envolvimento das pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação, de Extensão e de Graduação na realização do evento; Considerando o reconhecimento institucional conquistado ao longo de 25 anos de realização do Seminário de Iniciação Científica, que há nove anos foi ampliado e transformado em Encontro de Saberes para agregar também as atividades de extensão e de graduação da UFOP; Considerando a necessidade de ampliar a participação da comunidade universitária no evento; Considerando as exigências de avaliação obrigatória e contínua, interna e externa, dos programas de iniciação científica financiados por meio de bolsas dos órgãos públicos externos de fomento à pesquisa; Considerando que as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação, em defesa da flexibilização, recomendam a oxigenação dos currículos por meio da introdução de atividades complementares; Considerando que, nessa perspectiva, a maioria dos cursos da UFOP fixaram em seus projetos pedagógicos a obrigatoriedade de integralização de percentuais específicos de carga horária de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais complementares de graduação ATV e ACG; Considerando que a UFOP deve criar oportunidades para que os alunos tenham condições de integralizar essas horas de ATV ou ACG, R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer como dias letivos para integração universitária, no âmbito do Encontro de Saberes: o dia 29 de novembro, para os cursos da área de conhecimento de Ciências da Vida da UFOP (Biologia, Educação Física, Farmácia, Medicina e Nutrição); o dia 30 de novembro, para os cursos da área de conhecimento de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias da UFOP (Ciência da Computação, Física, Matemática, Estatística, Química, Sistemas da Informação, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Geológica, Engenharia Metalúrgica e Engenharia Mecânica); e o dia 1º de dezembro de 2017, para os cursos da área de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas, Letras e Artes da UFOP (Artes Cênicas, Geografia, História, Letras, Filosofia, Pedagogia, Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Econômicas, Jornalismo, Direito, Museologia, Música, Serviço Social e Turismo). Art. 2º Recomendar aos docentes que não apliquem atividades avaliativas nestas datas, nem atribuam faltas aos alunos que participarem das atividades do evento. § 1º A coordenação do evento, apoiada pelas pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação, de Extensão e Cultura e de Graduação e pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, serão responsáveis por aferir a frequência dos alunos participantes do evento citado no artigo 1º, comunicando-a aos professores. § 2º Recomenda-se aos docentes que acompanhem seus alunos nas atividades do dia. Art. 3º Conceder aos discentes que comprovadamente participarem das atividades do Encontro de Saberes a carga horária de oito horas de participação. Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.261

Resolve sobre recursos contra jubramento de cursos de ensino presencial dos discentes Augusto César Cordeiro dos Santos, Cleiane Afraates Coelho, Juliana Mara Lemos, Luana Alves Rodrigues Silva, Matheus Hoelzle Rodrigues, Otavio Soares de Oliveira e Sérgio Vinicius Castro Carvalho. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos colegiados de cursos e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram estes recursos, R E S O L V E: Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram jubilados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Recorrentes	Curso	Requerimentos
Augusto César Cordeiro dos Santos	Sistemas de Informação	4439/2017
Cleiane Afraates Coelho	Turismo	929/2017
Juliana Mara Lemos	Sistemas de Informação	4440/2017
Luana Alves Rodrigues Silva	História	975/2017
Matheus Hoelzle Rodrigues	Engenharia Metalúrgica	971/2017
Otávio Soares de Oliveira	Educação Física	881/2017
Sérgio Vinicius Castro Carvalho	Ciência e Tecnologia de Alimentos	980/2017

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.262

Resolve sobre recursos contra jubramento de cursos de ensino presencial dos discentes Adriana Pacheco Lima Campos, Adriano Romero Francisco, Ana Araújo Moreira, Ana Cristina Gonzaga Miranda, André Gonzaga Batista, Arquimedes Meireles Junior, Brenda de Paula Leite e Lima, Camilla Bertolin Sad, Cleyton Anunciação Bernardo, Daniely Goncalves Godinho, David Marques Soares, Dayana Cristina de Jesus Ferreira, Débora Alves de Souza, Éden Filipe de Barros Longo, Felipe Rigueira Campos, Fernanda Rossi, Guilherme Maciel de Aguiar Nunes Coelho, Guilherme Passos Brandão, Gustavo Sathler Rodrigues, Hélio Moreira Almeida, Jane de Morais Ramos, Jeanette Silva Valeriano, Jefferson Armon Santos de Resende Silva, Jenniffer Querollen Fernandes, Josiane Aparecida de Moraes, Juliana Maria Silva Teles, Juliete Gomes da Silva, Leonardo Guimarães Silva, Luana Sousa Araújo, Lucas Faria Reis, Lucas Henrique Delovo Carara, Luiz Felipe Gouveia, Macson Giuliano Alves de Souza, Marina José Neri do Espírito Santo, Mônica de Oliveira, Nathalia de Fátima Moreira, Priscila Oprisu Gonçalves, Rafael Teixeira de Toledo, Rafaela Xavier Granato, Raphael Rodrigues da Cruz, Renato de Andrade Campos Silva, Rogéria Pereira Barbosa, Romário Wagner Matias Gomes, Ronaldo Vitorio de Oliveira, Ronan Junio Fonseca, Samuel Marcos Neto Barbosa, Suzana Regina da Silva, Thais Alves Silva, Thiago Reis Martins e Wagner Pimenta da Rocha. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos colegiados de cursos e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram estes recursos, R E S O L V E: Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram jubilados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhes o 2º semestre letivo de 2017 para a conclusão de seus respectivos cursos.

Recorrentes	Matrícula	Curso	Requerimentos
Adriana Pacheco Lima Campos	10.2.4127	Química	835/2017
Adriano Romero Francisco	11.2.8065	Sistemas de Informação	4442/2017
Ana Araújo Moreira	11.1.6274	Turismo	941/2017
Ana Cristina Gonzaga Miranda	09.2.1226	Engenharia Civil	824/2017
André Gonzaga Batista	09.2.7066	Educação Física	848/2017
Arquimedes Meireles Junior	10.1.1262	Arquitetura	914/2017
Brenda de Paula Leite e Lima	11.2.8147	Sistemas de Informação	4441/2017
Camilla Bertolin Sad	09.1.1570	Arquitetura	961/2017
Cleyton Anunciação Bernardo	09.2.7102	Educação Física	883/2017
Daniely Goncalves Godinho	11.2.7112	Educação Física	853/2017
David Marques Soares	09.2.1316	Engenharia Ambiental	912/2017
Dayana Cristina de Jesus Ferreira	11.2.3309	Pedagogia	958/2017
Débora Alves de Souza	10.2.7141	Educação Física	921/2017
Éden Filipe de Barros Longo	10.1.1200	Engenharia Geológica	852/2017

Página 5 de 33



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Felipe Rigueira Campos	09.2.1183	Engenharia de Controle e Automação	894/2017
Fernanda Rossi	11.2.4170	Ciências Biológicas	839/2017
Guilherme Maciel de Aguiar Nunes Coelho	11.2.4058	Ciência da Computação	851/2017
Guilherme Passos Brandão	09.2.1027	Engenharia Geológica	955/2017
Gustavo Sathler Rodrigues	09.2.1149	Engenharia Geológica	880/2017
Hélio Moreira Almeida	10.1.1365	Engenharia Geológica	859/2017
Jane de Moraes Ramos	10.1.2130	Farmácia	870/2017
Jeanette Silva Valeriano	03.2.1152	Engenharia Geológica	984/2017
Jefferson Armon Santos de Resende Silva	11.1.7082	Educação Física	905/2017
Jennifer Querollen Fernandes	11.2.7078	Educação Física	846/2017
Josiane Aparecida de Moraes	11.1.9071	Serviço Social	945/2017
Juliana Maria Silva Teles	09.1.4190	Física	890/2017
Juliete Gomes da Silva	10.1.1558	Arquitetura	915/2017
Leonardo Guimarães Silva	09.2.1254	Engenharia de Controle e Automação	897/2017
Luana Sousa Araújo	09.2.1324	Engenharia Ambiental	988/2017
Lucas Faria Reis	09.2.3377	Direito	862/2017
Lucas Henrique Delovo Carara	10.1.1479	Engenharia de Produção	834/2017
Luiz Felipe Gouveia	10.1.1561	Engenharia Mecânica	825/2017
Macson Giuliano Alves de Souza	09.1.8047	Engenharia Elétrica	4449/2017
Marina José Neri do Espírito Santo	10.2.4076	Ciência da Computação	864/2017
Mônica de Oliveira	10.1.8238	Engenharia da Computação	971/2017
Nathalia de Fátima Moreira	11.2.6077	Museologia	845/2017
Priscila Oprisu Gonçalves	10.1.3316	Serviço Social	964/2017
Rafael Teixeira de Toledo	10.2.4031	Ciência da Computação	863/2017
Rafaela Xavier Granato	09.2.1268	Engenharia Civil	947/2017
Raphael Rodrigues da Cruz	09.2.1033	Engenharia Geológica	879/2017
Renato de Andrade Campos Silva	11.2.6997	Museologia	948/2017
Rogéria Pereira Barbosa	09.2.6142	Museologia	962/2017
Romário Wagner Matias Gomes	11.2.6115	Museologia	830/2017
Ronaldo Vitorio de Oliveira	10.2.6189	Turismo	931/2017
Ronan Junio Fonseca	11.2.7991	Educação Física	843/2017
Samuel Marcos Neto Barbosa	11.2.4093	Ciência da Computação	849/2017
Suzana Regina da Silva	10.1.4260	Matemática	857/2017
Thais Alves Silva	11.2.4116	Química	861/2017
Thiago Reis Martins	10.1.1361	Engenharia de Controle e Automação	916/2017
Wagner Pimenta da Rocha	11.2.7122	Educação Física	856/2017

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.263

Resolve sobre recursos contra jubramento de cursos de ensino presencial dos discentes Alberto Oliveira da Silva, André Augusto de Souza Mattos, Cláudia Margarida da Costa, Daniel Ferreira dos Reis, Diego Lopes do Prado, Douglas Coutinho Chaves, Fernando Martins Rodrigues da Silva, Gabriela Batista Pinheiro, Maria Helena Rodrigues, Matheus Queiroz de Oliveira, Olímpia Proti de Oliveira, Thais Cristina Fidelis e Vítor César Paixão Lopes. O Conselho

Página 6 de 33



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos colegiados de cursos e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram estes recursos, R E S O L V E: Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram jubilados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhes o 2º semestre letivo de 2017 e o 1º semestre letivo de 2018 para a conclusão de seus respectivos cursos.

Recorrentes	Matrícula	Curso	Requerimentos
Alberto Oliveira da Silva	11.2.4049	Ciência da Computação	829/2017
André Augusto de Souza Mattos	11.2.8075	Sistemas de Informação	4438/2017
Cláudia Margarida da Costa	11.2.3217	Serviço Social	974/2017
Daniel Ferreira dos Reis	11.2.4171	Ciência da Computação	818/2017
Diego Lopes do Prado	09.2.7136	Engenharia de Produção	937/2017
Douglas Coutinho Chaves	11.2.7091	Ciência e Tecnologia de Alimentos	966/2017
Fernando Martins Rodrigues da Silva	11.2.4135	Ciência da Computação	925/2017
Gabriela Batista Pinheiro	11.1.9114	Letras	935/2017
Maria Helena Rodrigues	11.2.3178	Letras	924/2017
Matheus Queiroz de Oliveira	11.2.7043	Ciência e Tecnologia de Alimentos	855/2017
Olímpia Proti de Oliveira	11.2.3169	Pedagogia	951/2017
Thais Cristina Fidelis	10.2.7125	Nutrição	898/2017
Vitor César Paixão Lopes	11.2.4057	Ciência da Computação	850/2017

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.264

Resolve sobre recursos contra jubramento de cursos de ensino presencial dos discentes Gustavo Gomes Rocha e Vinicius Souza Almeida. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos colegiados de cursos e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram estes recursos, R E S O L V E: Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram jubilados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhes o 2º semestre letivo de 2017 e o 1º e 2º semestres letivos de 2018 para a conclusão de seus respectivos cursos.

Recorrentes	Matrícula	Curso	Requerimentos
Gustavo Gomes Rocha	10.1.1593	Engenharia Civil	840/2017
Vinicius Souza Almeida	11.2.8059	Ciência da Computação	882/2017

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.265

Resolve sobre recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial dos discentes Evandro Luís Moreira de Souza, Mayara Guimarães, Peterson Camilo de Oliveira Arruda e Viviane de Paula Silva. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos colegiados de cursos e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram estes recursos, R E S O L V E: Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhes o 2º semestre letivo de 2017 para a conclusão de seus respectivos cursos.

Página 7 de 33



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Recorrentes	Matrícula	Curso	Requerimentos
Evandro Luís Moreira de Souza	11.2.3073	Letras	873/2017
Mayara Guimarães	11.2.3179	Letras	872/2017
Peterson Camilo de Oliveira Arruda	10.1.1221	Engenharia de Produção	919/2017
Viviane de Paula Silva	11.1.4075	Ciência da Computação	832/2017

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.266

Resolve sobre recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial dos discentes Gabriel Augusto Pinto Gonçalves, Gabriel Saleh Melillo, Iara Garcia Miranda, Leonardo de Oliveira Felix, Marcelo Henrique da Silva Fernandes, Odeir Luiz Faria Costa Neto, Renata Karmenscyta Cota Ferreira, Rubens Rodrigues Figueira, Victor Augusto Menezes de Freitas e Vitor Alisson Campos. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, a qual analisou estes recursos, R E S O L V E: Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Recorrentes	Matrícula	Curso	Requerimentos
Gabriel Augusto Pinto Gonçalves	16.2.2199	Farmácia	844/2017
Gabriel Saleh Melillo	16.2.1833	Engenharia de Minas	973/2017
Iara Garcia Miranda	15.2.5860	História	904/2017
Leonardo de Oliveira Felix	14.1.4074	Química Industrial	944/2017
Marcelo Henrique da Silva Fernandes	16.2.5969	Engenharia da Computação	4432/2017
Odeir Luiz Faria Costa Neto	16.1.3607	História	858/2017
Renata Karmenscyta Cota Ferreira	15.2.3375	Ciências Econômicas	959/2017
Rubens Rodrigues Figueira	16.2.9536	Ciências Econômicas	854/2017
Victor Augusto Menezes de Freitas	16.2.8448	Engenharia Elétrica	4453/2017
Vitor Alisson Campos	16.1.3895	História	946/2017

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.267

Resolve sobre recursos interpostos pelos discentes Bernardo Versiani Passos Coelho, Lucas Enes Pedrosa e Luiz Filipe de Araujo Barbosa, contra seu desligamento do curso de Engenharia Metalúrgica, modalidade de ensino presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram estes recursos, R E S O L V E: Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram desligados do Curso de Engenharia Metalúrgica, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, determinando que o Colegiado apresente aos discentes seus respectivos planos de acompanhamento acadêmico.

Recorrentes	Matrícula	Requerimentos
Bernardo Versiani Passos Coelho	15.1.1031	877/2017
Lucas Enes Pedrosa	15.1.1374	920/2017
Luiz Filipe de Araujo Barbosa	14.2.1214	977/2017

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.268**

Resolve sobre recursos contra jubramento de cursos de ensino presencial dos discentes Ariclens Fortunato Gonçalves Esteves, Celestino Jovete de Freitas e Otávio Antônio Medeiros Fernandes. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres dos colegiados de cursos e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram estes recursos R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, que foram jubilados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhes o 2º semestre letivo de 2017 para conclusão de seus respectivos cursos.

Recorrentes	Matrícula	Cursos	Requerimentos
Ariclens Fortunato Gonçalves Esteves	09.1.1998	Engenharia Civil	833/2017
Celestino Jovete de Freitas	10.1.1999	Engenharia Civil	841/2017
Otávio Antônio Medeiros Fernandes	08.2.8002	Engenharia de Produção	990/2017

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) acompanhe a vida acadêmica desses discentes até a integralização de seus cursos. Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.269**

Resolve sobre o recurso interposto por Deborah de Oliveira Ribeiro, referente ao seu jubramento do curso de Nutrição, modalidade de ensino presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Nutrição e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto pela discente Deborah de Oliveira Ribeiro, matrícula nº 10.1.7166, requerimento nº 895/2017, que foi jubilada do curso de Nutrição, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 713/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o 2º semestre letivo de 2017 para a conclusão de seu curso. Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.270**

Resolve sobre o recurso interposto por Leticia Sanglard Almeida, referente ao seu jubramento do curso de Música, modalidade de ensino presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Música e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto pela discente Leticia Sanglard Almeida, matrícula nº 10.2.5996, requerimento nº 786/2017, que foi jubilada do Curso de Música, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 367/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o 2º semestre letivo de 2017 para a conclusão do seu curso. Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.271**

Resolve sobre o recurso interposto por Samuel Miguel da Silva, referente ao seu desligamento do curso de Engenharia Elétrica, modalidade de ensino presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso, R E S O L V E: Não dar provimento ao recurso interposto pelo discente Samuel Miguel da Silva, requerimento nº 4453/2017, que foi desligado do Curso de Engenharia Elétrica, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 367/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131. Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.272

Resolve sobre o recurso interposto por Lydianne Rodrigues Moreira, referente ao seu desligamento do curso de Engenharia de Produção, modalidade de ensino presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto pela discente Lydianne Rodrigues Moreira, matrícula nº 14.1.1274, requerimento nº 978/2017, que foi desligada do Curso de Engenharia de Produção, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 461/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131. Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.273

Resolve sobre o recurso interposto por Jonnatha de Souza Viana, referente ao seu desligamento do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, modalidade de ensino presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso, R E S O L V E: Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pelo discente Jonnatha de Souza Viana, matrícula nº 14.1.7042, requerimento nº 989/2017, que foi desligado do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o 2º semestre letivo de 2017 para a conclusão de seu curso. Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) acompanhe a vida acadêmica desse discente até a integralização de seu curso. Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.274

Resolve sobre o recurso interposto por Maria Aparecida Moreira dos Santos, referente ao seu desligamento do curso de Letras, modalidade de ensino presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Letras e da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, os quais analisaram este recurso, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto pela discente Maria Aparecida Moreira dos Santos, matrícula nº 11.2.3334, requerimento nº 868/2017, que foi desligada do Curso de Letras, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o 2º semestre letivo de 2017 e o 1º semestre letivo de 2018 para a conclusão de seu curso. Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.275

Resolve sobre o recurso interposto por Arthur Carneiro Ribeiro Pereira, referente ao seu desligamento do curso de Engenharia de Controle e Automação, modalidade de ensino presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, a qual analisou este recurso, R E S O L V E: Não dar provimento ao recurso interposto pelo discente Arthur Carneiro Ribeiro Pereira, requerimento nº 982/2017, que foi desligado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131. Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.276

Resolve sobre o recurso interposto por Daiane Neves da Rocha, referente ao seu jubramento do curso de História, modalidade de ensino presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, a qual analisou este recurso, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto pela discente Daiane Neves da Rocha, matrícula nº 11.2.6074, requerimento nº 823/2017, que foi jubilada do Curso de História, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o 2º



semestre letivo de 2017 para a conclusão de seu curso.Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

#### RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.277

Resolve sobre o recurso interposto por Kamila Cristina Moreira Martins, referente ao seu jubramento do curso de Sistemas de Informação, modalidade de ensino presencial.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, a qual analisou este recurso,R E S O L V E:Dar provimento ao recurso interposto pela discente Kamila Cristina Moreira Martins, matrícula nº 10.2.8127, requerimento nº 4437/2017, que foi jubilada do Curso de Sistemas de Informação, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o 2º semestre letivo de 2017 para a conclusão de seu curso.Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

#### RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.278

Resolve sobre o recurso interposto por Luiz Claudio Chagas de Abreu, referente ao seu jubramento do curso de Letras, modalidade de ensino presencial.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,Considerando o parecer da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, a qual analisou este recurso,R E S O L V E:Dar provimento ao recurso interposto pelo discente Luiz Claudio Chagas de Abreu, matrícula nº 10.1.3428, requerimento nº 761/2017, que foi jubilado do curso de Letras, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 367/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o 2º semestre letivo de 2017 para a conclusão de seu curso.Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

#### RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.279

Resolve sobre o recurso interposto por Vanessa e Souza Gonçalves, referente ao seu jubramento do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, modalidade de ensino presencial.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, a qual analisou este recurso,R E S O L V E:Dar provimento ao recurso interposto pela discente Vanessa e Souza Gonçalves, matrícula nº 11.2.7099, requerimento nº 967/2017, que foi jubilada do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o 2º semestre letivo de 2017 e o 1º semestre letivo de 2018 para a conclusão de seu curso.Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

#### RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.280

Estabelece o dia 25 de outubro como dia letivo de integração universitária no Dia C da Ciência.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão universitária;Considerando o papel estratégico do dia 25 de outubro de 2017, denominado "Dia C da Ciência", para a divulgação científica;Considerando o envolvimento das Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão e de Graduação na realização do evento;Considerando a necessidade de ampliar a participação da comunidade universitária no evento,R E S O L V E:Art. 1º Estabelecer o dia 25 de outubro de 2017 como dia letivo para integração universitária no âmbito do Dia C da Ciência.Art. 2º Recomendar que os docentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) não lecionem no período da tarde e que os docentes de todas as unidades acadêmicas não apliquem atividades avaliativas nessa data.Parágrafo único. Recomendar aos docentes que acompanhem seus alunos nas atividades desenvolvidas ao longo do dia 25 de outubro de 2017 em Ouro Preto, João Monlevade e Mariana.Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.281

Resolve sobre o recurso interposto por Valdemar de Oliveira Porto Neto, referente a não realização de matrícula para o curso de Engenharia de Controle e Automação, modalidade de ensino presencial. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o requerente já se encontra matriculado no curso de Engenharia de Controle e Automação; Considerando o parecer da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, a qual analisou este recurso, R E S O L V E: Não dar provimento ao recurso interposto pelo discente Valdemar de Oliveira Porto Neto, matrícula nº 11.2.1983, requerimento nº 815/2017, contra a decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que indeferiu sua solicitação de nova matrícula para o curso de Engenharia de Controle e Automação, modalidade de ensino presencial. Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.282

Resolve sobre o recurso interposto por Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, referente a seu pedido de quebra de pré-requisito. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do curso de Direito e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, que analisaram este recurso, R E S O L V E: Não dar provimento ao recurso interposto pela discente Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, matrícula nº 12.1.6190, requerimento nº 992/2017, contra decisão do Colegiado do curso de Direito, que indeferiu o seu pedido de quebra de pré-requisito em disciplina. Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.283

Resolve sobre o recurso interposto por Larissa Martins de Freitas Perdigão, referente a seu pedido de quebra de pré-requisito. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do curso de Engenharia Elétrica e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, que analisaram este recurso, R E S O L V E: Não dar provimento ao recurso interposto pela discente Larissa Martins de Freitas Perdigão, matrícula nº 11.2.8168, requerimento nº 4458/2017, contra decisão do Colegiado do curso de Engenharia Elétrica, que indeferiu seu pedido de quebra de pré-requisito em disciplina. Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.284

Resolve sobre recurso referente a trancamento de disciplinas interposto pela discente Patrícia Lara Ferreira. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando os pareceres do Colegiado do curso de Turismo e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, que analisaram este recurso, R E S O L V E: Não dar provimento ao recurso interposto pela discente Patrícia Lara Ferreira, matrícula nº 12.2.6184, requerimento nº 782/2017, contra decisão do Colegiado do curso de Turismo, que indeferiu sua solicitação de trancamento de três disciplinas eletivas, nas quais a discente estava matriculada no 1º semestre letivo de 2017. Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.285

Resolve sobre recurso referente a substituição de monografia por artigo de conclusão de curso, interposto pelo discente Marcus Laredo de Camargo. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando as alterações curriculares do curso de Engenharia de Produção, referentes ao trabalho de conclusão do curso; Considerando o parecer da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, que analisou este recurso, R E S O L V E: Dar provimento ao recurso interposto pelo discente Marcus Laredo de Camargo, matrícula nº 12.2.8178, requerimento nº 4404/2017, contra decisão do Colegiado do curso de Engenharia de Produção, acerca da aceitação de seu artigo de conclusão de curso. Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.286

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação encaminhada por Karina Patrício Ferreira Lima. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.050 e na Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimento estrangeiros de ensino superior; Considerando o parecer da comissão que avaliou a documentação, constante do Processo UFOP nº 23109.002449/2017-56, R E S O L V E: Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Direito obtido por Karina Patrício Ferreira Lima na Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires, Argentina. Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.287

Dispõe sobre o afastamento para capacitação da Profa. Adrielle de Carvalho Santana. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.844, que aprovou o afastamento integral para capacitação da Profa. Adrielle de Carvalho Santana; Considerando a solicitação de afastamento do país da referida professora para realizar doutorado sanduíche na Universidade Grenoble Alpes – UGA, França; Considerando a documentação constante dos processos UFOP nº 23109.003684/2016-64 e nº 23109.004723/2017-21 e o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a suspensão do afastamento integral para capacitação no país da Profa. Adrielle de Carvalho Santana, pelo período de 11 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018, para realizar doutorado sanduíche na Universidade Grenoble Alpes – UGA, França, com ônus limitado para a UFOP. Art. 2º Após o afastamento do país, a referida professora retornará ao afastamento integral no país, até o dia 12 de fevereiro de 2019, conforme disposto na Resolução CEPE nº 6.844. Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.288

Aprova a indicação do Prof. José Luiz Foureaux de Souza Junior ao Conselho Editorial da Editora UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na alínea a do artigo 5º da Resolução CUNI nº 1.600; Considerando que o candidato José Luiz Foureaux de Souza Junior apresentou os documentos exigidos para sua candidatura, R E S O L V E: Aprovar a indicação do Prof. José Luiz Foureaux de Souza Junior a representante da área de Letras e Artes no Conselho Editorial da Editora UFOP para o período de 2017 a 2021. Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.289

Aprova a indicação do Prof. José Rubens Lima Jardimino ao Conselho Editorial da Editora UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na alínea a do artigo 5º da Resolução CUNI nº 1.600; Considerando que o candidato José Rubens Lima Jardimino apresentou os documentos exigidos para sua candidatura, R E S O L V E: Aprovar a indicação do Prof. José Rubens Lima Jardimino a representante da área de Ciências Humanas no Conselho Editorial da Editora UFOP para o período de 2017 a 2021. Ouro Preto, 09 de outubro de 2017. Hermínio Arias Nalini Júnior, Presidente em Exercício.

## Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.247

Retifica a Resolução CEPE nº 7.247, que resolve sobre recurso referente a continuidade de estudo interposto pelo discente Carlos Henrique de Brito Furquim. Onde se lê: "Dar provimento ao recurso interposto pelo discente Carlos Henrique de Brito Furquim, matrícula nº 12.1.3643, requerimento nº 5.316/2017, referente à sua solicitação de continuidade de estudos para o Curso de Letras – Estudos Linguísticos - Bacharelado, modalidade de ensino presencial." leia-se: "Dar provimento ao recurso interposto pelo discente Carlos Henrique de Brito Furquim, matrícula nº 12.1.3643, requerimento nº 5.316/2017, referente à sua solicitação de continuidade de estudos para o Curso de Letras – Licenciatura em Língua Inglesa, modalidade de ensino presencial." Ouro Preto, em 18 de outubro de 2017. Tiago Teuber Marques, Secretário dos Órgãos Colegiados.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 705, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, RESOLVE: Decretar luto oficial por três dias na Universidade Federal de Ouro Preto, em virtude do falecimento do Prof. Luiz Carlos Cancellier de Olivo, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, ocorrido nesta data. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 706, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o Ofício nº 095/2017/ICEA/UFOP, de 02 de outubro de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2017, o servidor Prof. Carlos Henrique da Silva, matrícula SIAPE nº. 1.766.953, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica/ICEA, nomeado pela Portaria Reitoria nº 027/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 27 de janeiro de 2016. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 707, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o Ofício nº 095/2017/ICEA/UFOP, de 02 de outubro de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Wilingthon Guerra Zvietcovich, matrícula SIAPE nº. 1.800.896, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de outubro de 2017, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica/ICEA, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 708, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.002729/2015-01, RESOLVE: Recompôr a Comissão Especial de Avaliação do desempenho em estágio probatório da servidora Patrícia Pereira da Silva, lotada na CCI, passando a Comissão a ser constituída pelos servidores André Luis Carvalho, matrícula SIAPE nº. 1.475.112, presidente; Pedro Alexandre de Paula, matrícula SIAPE nº. 1.558.750 e Daniela de Oliveira Pereira, matrícula SIAPE nº. 1.616.232, indicados pela Coordenadoria de Comunicação Institucional e pela Presidência da CPA. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 709, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o MEMORANDO PROEX. Nº 100/2017, de 03 de outubro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Wilson Pereira de Oliveira, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, para substituir o Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, Pró-Reitor de Extensão, na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para o dia 09 de outubro de 2017. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 710, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; considerando a Resolução CEPE nº 7.048, de 15 de fevereiro de 2017; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 671, de 19 de setembro de 2017, tornando sem efeito o jubramento do estudante Alexandre Chagas Figueiredo, matrícula 09.2.6111, do curso de Turismo. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 711, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; considerando registro extemporâneo de notas; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 671, de 19 de setembro de 2017, tornando sem efeito o desligamento ou jubramento dos estudantes, listados abaixo:

MATRICULA	NOME	CURSO	DESCRIÇÃO
09.2.1260	HENRIQUE DA CUNHA MELO	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO	JUBILAMENTO
15.1.1144	HUGO PIMENTEL XAVIER	ENGENHARIA DE PRODUCAO	DESLIGAMENTO
09.1.4240	JULIANA JAQUES CAMARGO	ENGENHARIA AMBIENTAL	JUBILAMENTO
09.2.1359	LIS SA SOUZA VILARIM	ENGENHARIA CIVIL	JUBILAMENTO
09.2.1322	MARCOS GOMES DE CARVALHO PIRES	ENGENHARIA AMBIENTAL	DESLIGAMENTO
10.2.3420	RAIMUNDA CATARINA RITA FERREIRA	LETRAS	JUBILAMENTO
10.1.1297	RAIRANE APARECIDA MIRANDA BARRETO	ENGENHARIA CIVIL	JUBILAMENTO
10.1.1467	WAGNER DA SILVA STEIN	ENGENHARIA CIVIL	DESLIGAMENTO

Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 712, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010, considerando o Ofício nº 048/2017/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP, de 28 de setembro de 2017, considerando o registro extemporâneo de nota da disciplina EAD281, conforme Provisão Assembleia do Departamento DEETE/CEAD Nº 054/2017, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 443, de 29 de agosto de 2016, tornando sem efeito o jubramento da estudante Edvânia Maria Gomes dos Santos, matrícula 09.2.9561, do curso de Pedagogia/EAD. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 713, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010. RESOLVE: Determinar à Pró-Reitoria de Graduação, que efetue o jubramento da discente Deborah de Oliveira Ribeiro, matrícula 10.1.7166, do curso de Nutrição, referente ao segundo semestre letivo de 2017. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 714, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o MEMORANDO COLEF Nº. 22/2017, de 02 de outubro de 2017, RESOLVE: Nomear a servidora Prof.<sup>a</sup> Ida Berenice Heuser do Prado, matrícula SIAPE nº 0.418.820, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 03 de outubro de 2017, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 715, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004916/2017-82, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 690, de 26 de setembro de 2017, que trata da autorização de afastamento do país do servidor Prof. Milton Rosa, matrícula SIAPE nº 1.847.560, onde se lê: "no período de 10 a 16 de outubro de 2017", leia-se: "no período de 16 a 21 de outubro de 2017". Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 716, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.004340/2017-53, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 640, de 30 de agosto de 2017, que trata da autorização de afastamento do país do servidor Prof. Guillermo Cámara Chavez, matrícula SIAPE nº 1.684.744, onde se lê: "no período de 22 de setembro a 07 de outubro de 2017", leia-se: "no período de 27 de setembro a 07 de outubro de 2017". Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 717, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.002625/2007-00, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de setembro de 2017, a servidora Maria do Carmo Silva, matrícula SIAPE nº. 0.418.362, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, da função Chefe de Serviços Gerais do CEAD, nomeada pela Portaria Reitoria nº 046/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 10 de fevereiro de 2011. Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 718, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando Portaria nº 291, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, de 12 de setembro de 2017, considerando o Processo UFOP nº 23109.005202/2017-91, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o servidor Lincoln Gonçalves da Silva Pires, matrícula SIAPE nº. 1.724.146, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme requerimento de adesão do Programa de Desligamento Voluntário-PDV, de acordo com a Portaria nº 291, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, de 12 de setembro de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 719, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando CEDUFOP Nº 073/2017, de 05 de outubro de 2017, RESOLVE:Reconduzir o servidor Prof. Heber Eustáquio de Paula, matrícula SIAPE nº. 0.418.917, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 05 de outubro de 2017, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Centro Desportivo/CEDUFOP, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01.Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 720, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o MEMORANDO PROPLAD. Nº 270, de 06 de outubro de 2017, RESOLVE:Designar o servidor Prof. Máximo Eleotério Martins, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento, para substituir o Prof. Cláudio Eduardo Lana, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, na reunião do Conselho de Ensina e Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, agendada para esta data.Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 721, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice-Reitor, da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando a Resolução CUNI 1.540,considerando a reunião ocorrida no dia 09 de outubro de 2017, no salão nobre da Escola de Minas, em cumprimento à convocação através do Memorando nº 126/2017-PRACE/UFOP,RESOLVE:Art. 1º - Constituir Comissão Especial para fiscalizar as Repúblicas Federais durante as "Festividades do 12 – ano 2017", da Escola de Minas, a fim de verificar o cumprimento dos dispositivos da Resolução CUNI 1.540.Art. 2º - Nomear os servidores Vicente Evangelista de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0.417.975 e Gilson Rosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1.075.969, para comporem a referida Comissão.Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 30 de outubro de 2017 para que a Comissão entregue o relatório conclusivo dos trabalhos realizados.Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, Vice-Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 722, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009,considerando o Processo UFOP nº 23109.005212/2017-27,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Gladston Juliano Prates Moreira, matrícula SIAPE nº 2.425.975, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "22nd Iberoamerican Congress on Pattern Recognition", na cidade de Valparaiso/Chile, no período de 06 a 12 de novembro de 2017, com ônus limitado para a UFOP.Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 723, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009,considerando o Processo UFOP nº 23109.004684/2017-62,RESOLVE:Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup> Imaculada Maria Guimarães Kangussu, matrícula SIAPE nº 2.264.488, lotada no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar, com apresentação de trabalho, da "VII Conference of International Herbert Marcuse Society – The Dialectics of Liberation in an Age of Neoliberal Capitalism", na York University, na cidade de Toronto/Canadá, no período de 24 de outubro a 02 de novembro de 2017, com ônus limitado para a UFOP.Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 724, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010; considerando o Requerimento nº 698, de 09 de fevereiro de 2017; RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 671, de 19 de setembro de 2017, tornando sem efeito o desligamento do estudante Clécio Caetano Fernandes Soares Bornelli, matrícula 15.1.6057, do curso de Educação Física - Bacharelado. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 725, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998 e a Resolução CEPE Nº 4.131, 06 de agosto de 2010, considerando registro extemporâneo de nota, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria Nº. 671, de 19 de setembro de 2017, tornando sem efeito o jubramento do estudante Ciro Geraldo Brito Limão, matrícula 10.1.1441, do curso de Engenharia Mecânica. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 2013, DE 10 DE outubro DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 08 de Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de Fevereiro de 2017, considerando o Memorando PJU/REITORIA-UFOP Nº 2055/2017, de 09 de outubro de 2017, RESOLVE: Designar o servidor ANTONIO JOSÉ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.420.646, para substituir a servidora KARINA BRANDÃO REZENDE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.572.897, na função de PROCURADOR CHEFE, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 16 a 27 de outubro de 2017, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marliéri de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 726, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Portaria Reitoria nº 471, de 21 de junho de 2017, considerando a Resolução CUNI 1540, de 21 de outubro de 2013, considerando o MEMORANDO DOF Nº 074/2017, de 03 de outubro de 2017, considerando Ofício 001-172 da Associação dos Moradores da Repúblicas Federais de Ouro Preto/REFOP, de 04 de outubro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Mara Regina Gomes, matrícula SIAPE nº 1.251.643, Fernanda Machado Fonseca Ramalho Marques, matrícula SIAPE nº 1.620.958, Lucas Walney dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.048.963, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência da primeira, constituírem uma Comissão de Análise das Contas das Repúblicas – 2016/2017. Art. 2º - Designar o discente Gabriel Patrício de Souza Resende, matrícula nº 15.1.1435, regularmente matriculado no curso de Engenharia de Minas, para acompanhar os trabalhos da referida Comissão. Art. 3º - A Comissão deverá entregar um relatório conclusivo dos trabalhos realizados até o dia 20 de dezembro de 2017. Art. 4º - Revogar a Portaria Reitoria nº 670, de 18 de setembro de 2017. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº 739, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.004618/2017-92, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente ao servidor JOÃO BOSCO FAVARO, matrícula SIAPE nº 2.506.094, código de vaga nº 566944, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 08 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10887/2004. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº 740, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.005313/2017-06, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO DAMIAO TOLEDO, matrícula SIAPE nº. 0.417.984, código de vaga nº. 327693, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 842, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3953/2016-92, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Sylvania Letizia Ferrarezi Reis, siape 2.316.235, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Minas. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 843, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2819/2012-41, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Wandicléia Rodrigues Ferreira, siape 1.649.313, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 844, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1220/2017-02, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Tayrine Silva Fernandes, siape 2.240.563, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Química. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 845, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5582/2011-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Maria Ângela Guimarães Alves, siape 1.749.150, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Filosofia. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 846, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1673/2011-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Marcílio Luiz Bretas, siape



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

1.096.193, ocupante do cargo de Almoxarife, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 847, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, Resolvo: Autorizar o Professor Marco Antônio Fonseca, matrícula SIAPE nº 0.418.657, CPF nº 373.837.956-87, CNH nº 01501704300, Categoria B, a conduzir o veículo Nissan Frontier, placa DBA 5127, de propriedade desta Instituição, no período de 1 a 13 de novembro de 2017, para dar suporte às atividades de campo da disciplina "Mapeamento Geológico" – DEGEO na região de Itacambira/MG. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 848, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, Resolvo: Autorizar o Professor Maximiliano de Souza Martins, matrícula SIAPE nº 1.764.088, CPF nº 889.826.106-34, CNH nº 02599299820, Categoria B, a conduzir o veículo Nissan Frontier, placa DBA 5127, de propriedade desta Instituição, no período de 1 a 13 de novembro de 2017, para desenvolvimento de atividades de campo da disciplina "Mapeamento Geológico" – DEGEO na região de Itacambira/MG. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 849, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 02672/2014-06, Resolvo: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(a) servidor(a) Nayara Nascimento Toledo Silva, siape 2.078.592, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Análises Clínicas. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 850, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando a orientação da Procuradoria Federal da UFOP, Resolvo:

Art. 1º Anular a oferta das vagas ofertadas no Edital PROAD nº. 75/2016 em cujas áreas não houve candidatos aprovados: 01 – Nutrição/Alimentação Coletiva (DEALI); 14 – Engenharia Civil/Estruturas; Análise Experimental (DECIV); 15 – Ciência da Computação (DECOM); 20 – Educação /Ensino-Aprendizagem / Educação Pré-escolar (DEEDU); 37 – Tratamento de Minérios (DEMIN); 38 – Ciências da Saúde/Nutrição/Ciências Humanas e Sociais (DENCS); 46 – Clínica Médica (DECPA) Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP que adote as providências cabíveis. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 851, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0097/2017, Resolvo: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 31/07/2017, à servidora NATALIA FONTES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 1.143.357, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 853 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1124/2016, R e s o l v e: Art. 1º Substituir o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 1014 de 09/10/2016, Estela Saléh da Cunha pelo(a) servidor(a) docente André Luiz Monteiro Mayer para compor a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) docente Sheila Dias Almeida. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 2024, DE 11 DE outubro DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição ARC/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2032/2017, de 29 de setembro de 2017. RESOLVE: Designar o servidor Elizângela de Fátima Rodrigues, matrícula 1.669.435, para substituir Rafael Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.886.296, na função de Chefe de Serviço de Cadastro e Movimentação de Pessoal, em suas férias regulamentares no período de 04/10/2017 a 02/12/2017, percebendo a gratificação correspondente a FG-6. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 2025, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição ICEB/REITORIA-UFOP Nº 2031/2017, de 28 de setembro de 2017, R e s o l v e: Designar Érica Castilho Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.921.521, para substituir Eduardo Bearzoti, matrícula SIAPE nº 1.095.970, na função de Coordenador do Colegiado do Curso de Estatística, no período de 26 de outubro de 2017 a 4 de novembro de 2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 2026, DE 11 DE outubro DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEMUS/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 2026/2017, de 20 de setembro de 2017, R e s o l v e: Designar BARBARA LUIZA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1615779, para substituir EDESIO DE LARA MELO, matrícula SIAPE nº 2172628, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA, em suas férias regulamentares no período de 11/09/2017 a 24/09/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-1. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 2027, DE 11 DE outubro DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2036/2017, de 02 de outubro de 2017, R e s o l v e: Designar Júlio César de Barros Nascimento, matrícula SIAPE nº 1.667.445, para substituir o servidor Heldenisson Justino Hermenegildo, matrícula SIAPE nº 1.096.051, na função de Chefe da Divisão de Oficinas e Eletricidade, da Prefeitura Universitária, em suas férias regulamentares no período de 13/10/2017 a 27/10/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-2. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 2028, DE 11 DE outubro DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DELET/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 2023/2017, de 15 de setembro de 2017, R e s o l v e: Designar Juliana Matos de Abreu, matrícula SIAPE nº 1.948.801, para substituir Clézio Roberto Gonçalves, matrícula SIAPE nº 2.189.644, na função de Coordenador do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Letras: Estudo da Linguagem, em suas férias regulamentares no período de 11/09/2017 a 25/09/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 2029, DE 11 DE outubro DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição CEAD/REITORIA-UFOP Nº 2024/2017, de 18 de setembro de 2017, R e s o l v e: Designar Wilson José de Araújo, matrícula SIAPE nº 1.617.306, para substituir Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira, matrícula SIAPE nº 0.418.898, na função de Chefe do Departamento de Gestão Pública /CEAD, em suas férias regulamentares no período de 15/09/2017 a 29/09/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-5. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 2030, DE 11 DE outubro DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2037/2017, de 03 de outubro de 2017, R e s o l v e: Designar servidor Dimas da Cruz Neves, matrícula SIAPE nº 0.418.191 para substituir o servidor Washington Luiz Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.096.040, na função de Chefe do Serviço de Manutenção/PRE, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-6. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 2031, DE 11 DE outubro DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2037/2017, de 03 de outubro de 2017, R e s o l v e: Designar MARCELO MOREIRA TIAGO, matrícula SIAPE nº 2.399.963, para substituir CARLOS HENRIQUE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.766.953, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA /ICEA, no período de 11-09-2017 a 24-09-2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-5. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 2032, DE 11 DE outubro DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 2047/2017, de 06 de outubro de 2017, R e s o l v e: Designar Nilson Efigênio de Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.703, para substituir Maria Luzia Gomes Carvalho Pires, matrícula SIAPE nº 0.417.829, na função de Secretária do Núcleo de Tecnologia da Informação, no período de 16/10/17 a 14/11/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-7. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 2033, DE 11 DE outubro DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 2048/2017, de 06 de outubro de 2017, R e s o l v e: Designar MARIA LÚCIA BARROS, matrícula SIAPE nº 2.011.724, para substituir MARISTELA DOS SANTOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1.096.131, na função de CHEFE DA ÁREA DE FINANÇAS, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-3. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 2034, DE 11 DE outubro DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 2039/2017, de 03 de outubro de 2017, R e s o l v e: Designar Nilson Efigênio de Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.703, para substituir Ronildo Aparecido Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.096.043, na função de Administrador da Área de Manutenção e Datacenter/NTI, no período de 02/10/17 a 11/10/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-7. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 2035, DE 11 DE outubro DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 2039/2017, de 03 de outubro de 2017, R e s o l v e: Designar Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº 1.474.693, para substituir Tiago Rodrigues Chaves, matrícula SIAPE nº 1.962.943, na função de Gerente de Serviços/NTI, no período de 05/10/17 a 11/10/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-1. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 2036, DE 11 DE outubro DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 2056/2017, de 09 de outubro de 2017, R e s o l v e: Designar Sávio Gonçalves Carvalho, matrícula nº 1.858.905, para substituir Sávio Geraldo Ferreira Fraga, matrícula nº 1.700.679, na função de Administrador da Área de Sistemas do Planejamento/NTI, no período de 11/09/2017 a 30/09/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-5. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 2037, DE 11 DE outubro DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição NTI/REITORIA-UFOP Nº 2050/2017, de 06 de outubro de 2017, R e s o l v e: Designar Paulo Henrique Calaes Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.310.279, para substituir Mariane Luyara Campos Magalhães, matrícula SIAPE nº 1.220.061, na função de Administrador da Área de Sistemas Externos/NTI, em suas férias regulamentares no período de 09/10/17 a 11/10/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-7. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 856, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo UFOP n.º 23109.003594/2011-69, R e s o l v e: Art. 1º – Designar os servidores Gislaine Santana, Simone Nazaré Ribeiro Bretas, Helena Gruber, Elizângela de Fátima Rodrigues e Mariana Veronez Borri, para, sob a presidência da primeira, compor uma Comissão com a finalidade de atuar no cumprimento do Acórdão TCU 3347/2011. Art. 2º - A comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 859, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OFÍCIO CCI/UFOP nº 058/2017, de 9 de outubro de 2017, Considerando a Portaria PROAD Nº 836, de 5 de outubro de 2017, R e s o l v e: Designar a servidora Maria Lúcia Barros, SIAPE nº. 2.011.724, como membro da Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Universidade Federal de Ouro Preto, exercício de 2017, em substituição ao servidor Pedro Alexandre de Paula, SIAPE nº. 1.558.750. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 864, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7891/2014-26, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Eliane Aparecida Lima, siape 2.463.809, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Escola de Farmácia. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 865, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7039/2008-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Rodolfo Rocha Vieira Leocádio, siape 1.642.039, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Escola de Medicina. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 866, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5178/2015-29, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, siape 2.230.458, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 867, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2777/2016-71, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Antônio Fernando Gorgulho Bruzzi, siape 0.418.711, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Civil. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 868, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7794/2008-0, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Renato Fernandes Ferreira, siape 1.610.805, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 869, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1287/2016-58, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Ana Cláudia Faria Lopes, siape 2.078.586, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Análises Clínicas. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 870, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 2450/2016-08, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Pedro Henrique Arantes Nascimento Dias, siape 2.270.032, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 871, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5445/2017-68, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Paulo Victor Mendes de Azevedo, siape 2.230.733, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, lotado(a) no(a) Escola de Nutrição. Gislaíne Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 872, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5181/2015-42, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de OUTUBRO/2017 até ABRIL/2018, ao(à) servidor(a) Daniel Geraldo da Cruz, siape 2.230.464, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Física. Gislaíne Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 875, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 005388/2017-89 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover Marilene Vasconcelos de Melo, matrícula SIAPE Nº. 0.419.029, ocupante do cargo de Bibliotecário, da Biblioteca do DEGEO/DEMIN para Biblioteca do Curso de Música/IFAC. Gislaíne Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 876, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 005286/2017-63 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover Francisco de Paula Coelho, matrícula SIAPE Nº. 0.418.468, ocupante do cargo de Pintor, da Prefeitura do Campus Universitário - PRECAM para o Departamento de Controle e Automação e técnicas Fundamentais - DECAT. Gislaíne Santana, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 1.067, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; A Resolução DEELT Nº 046/2017; A Resolução CDICEA Nº 059/2017; A Resolução CDICEA Nº 069/2017; O Processo interno nº 5174/2017-11; RESOLVE: Autorizar o afastamento integral para Doutorado do servidor Carlos Henrique da Silva, matrícula SIAPE nº 1.766.953, lotado no Departamento de Engenharia de Elétrica, para realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal de Itajubá, no período de 02/10/2017 a 12/08/2018. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 1.068, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5211/2017-82, RESOLVE: Conceder a Deborah Aragão Soares, ocupante do cargo de Técnico em Herbário, matrícula SIAPE nº 2.423.830, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 05/10/2017, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 1069, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 4256/2017-30; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 1064, de 06/10/2017, que concede a Cláudia Raquel Martins Corrêa, matrícula SIAPE nº 1.627.387, Promoção Funcional. Onde se lê: "..., Promoção Funcional do nível II da classe B, com denominação de professor Assistente, para nível I da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14/01/2017..." leia-se: "..., Progressão Funcional para o nível II da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 03/08/2017, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade". José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1070, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.000941/2017-97, Resolve, Art. 1º - Alterar, a partir de 29 de setembro de 2017, o regime de trabalho do Professor Charles Augusto Braga Leandro, matrícula SIAPE nº 2.228.617, lotado no Departamento de Música, de 40 horas semanais para 40 horas semanais com dedicação exclusiva. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1071, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.001901/2017-62, Resolve, Art. 1º - Alterar, a partir de 29 de setembro de 2017, o regime de trabalho do Professor Sávio Lana Siqueira, matrícula SIAPE nº 1.726.241, lotado no Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, de 40 horas semanais para 20 horas semanais. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1072, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.001900/2017-18, Resolve, Art. 1º - Alterar, a partir de 29 de setembro de 2017, o regime de trabalho da Professora Fátima Lúcia Guedes Silva, matrícula SIAPE nº 1.844.728, lotada no Departamento de Clínicas Pediátricas e do Adulto, de 20 horas semanais para 40 horas semanais. Art. 2º - Determinar que as Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro adotem as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1073, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; O processo interno nº 3291/2017; RESOLVE: Conceder a Flávio Sandro Lays Cassino, matrícula SIAPE nº 0.418.011, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 11/12/2014, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 1.076, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5225/2017-04, RESOLVE: Conceder a Luiz Gustavo Gonzaga Moreira, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.230.458, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/10/2017, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1077, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.005231/2017- 53, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 07 de outubro de 2017, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Érika Cristina da Silva Oliveira Siqueira, matrícula SIAPE nº 1.643.029, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotada no Centro de Ciência Animal - Biotério. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1079, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.005277/2017- 72, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 30 de setembro de 2017, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora Eli Ribeiro dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.544.510, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Letras – DELET/ICHS. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 1.080, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5279/2017-61, RESOLVE: Conceder a Antônio Carlos da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1.723.190, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 06, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/10/2017, no percentual de 30% (trinta por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1.081, DE 17 de OUTUBRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Art. 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006; Considerando o Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Considerando o processo interno 5317/2017-86; RESOLVE: Autorizar a licença para capacitação à servidora Betânia dos Anjos do Carmo, siape 1.610.941, no período de 12/11/2017 a 11/02/2018. Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## PORTARIA CGP Nº 1.084, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5350/2017-14, RESOLVE: Conceder a Renata Regina de Assis, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1.138.995, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 09/10/2017, no percentual de 30% (trinta por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 1.085, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 5363/2017-85, RESOLVE: Conceder a Daniela de Oliveira Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.616.232, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/10/2017, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

## Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU

### PORTARIA CSU Nº 001, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Fagner Patrício Lucas, SIAPE nº 2.407.918, Aldo Cesar Andrade D'Angelo, SIAPE nº 1.096.54, Walter Cardoso, SIAPE nº 0.418.734 para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa de Manutenção preventiva e corretiva em Elevadores, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação; c) Termo de Referência, conforme documento de formalização da demanda. **Art. 2º** - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

### PORTARIA CSU Nº 002, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Rogério Jorcelino Patrono, SIAPE nº 1.096.144, Joelson Carlos de Lima Gonçalves, SIAPE nº 1.667.474, Renata Regina de Assis, SIAPE nº 1.138.995, Willian Douglas Dias, SIAPE nº 1.962.741 e Danilo Tiago Silveira, SIAPE nº 2.011.845 para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação; c) Termo de Referência, conforme documento de formalização da demanda. **Art. 2º** - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.

### PORTARIA CSU Nº 003, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Dilse Adriana Soares Guimarães, SIAPE nº 2.861.167, Arlem Daniel Pena de Castro, SIAPE nº 1.671.754, Carlos César Araújo, SIAPE nº 1.668.202, Salvador Gentil dos Santos, SIAPE nº 0.418.150 e Andressa Silva Schiassi, SIAPE nº 1.861.386 para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Seguro contra acidentes pessoais para membros da comunidade universitária, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 5, de 25 de maio de 2017, cujas atribuições envolverão: a) Estudo Preliminar do Objeto da Contratação; b) Gerenciamento de Risco da Situação; c) Termo de Referência, conforme documento de formalização da demanda. **Art. 2º** - A Comissão terá um prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Gabriel Augusto Sanches Hernandez, Coordenador de Suprimentos.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

### PORTARIA PROPP/UFOP Nº 023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O processo interno 23109.007466/2013-56; O ofício da Prof<sup>a</sup>. Vanessa Carla Furtado Mosqueira, datado de 27/09/2017; RESOLVE: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Renata Alves de Oliveira e Castro, constituída pela Portaria PROPP nº 014, de 14 de julho de 2017. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

### PORTARIA PROPP/UFOP Nº 024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências; Considerando o disposto no item 3.2 da Resolução CEPE 7.200, que aprova as Instruções Normativas para a realização de processos de seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado stricto sensu da UFOP; Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos a serem realizados na UFOP para atendimento à política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação; Considerando a necessidade de acompanhamento, avaliação e aperfeiçoamento das políticas institucionais de Ações Afirmativas; RESOLVE: Art. 1º Estabelecer as normas e os procedimentos a serem adotados nos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação da UFOP, visando ao atendimento da reserva de vagas para os negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência. Art. 2º Instituir procedimentos para o acompanhamento e avaliação da Política de Ações Afirmativas. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

## Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

### PORTARIA PROGRAD Nº 42, de 17 de outubro de 2017

Invalida a autodeclaração étnico-racial e cancela a matrícula do discente 17.2.6193 A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076, CONSIDERANDO: os itens 3.1.6; 5.4; 6.11; 6.13; 6.19 e 8 do Edital COPEPS nº 32/2017, de 29 de maio de 2017; o parecer da Comissão Especial para verificação da autodeclaração étnico-racial do discente 17.2.6193, RESOLVE: Art. 1º Invalidar a autodeclaração do discente 17.2.6193; Art. 2º Efetuar o cancelamento da matrícula do discente 17.2.6193. Art. 3º Poderá ser interposto recurso no prazo de dez dias, contados da data de ciência pelo interessado da decisão. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.

### PORTARIA PROGRAD Nº 43, de 18 de outubro de 2017

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 159, de 21 de fevereiro de 2017, considerando, O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.004105/2017-81 referente ao Estágio Probatório da servidora Naira Mota Araújo. RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação do desempenho em estágio probatório da servidora Naira Mota Araújo, SIAPE 2.971.608, que será composta pelos seguintes servidores: Adriana Cristina Cardoso Rodrigues, SIAPE 1.057.244, Adriano Alves de Azevedo, SIAPE 1.995.723 e Abelard Ramos Fernandes, SIAPE 1.555.483, sob a presidência da primeira. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Tânia Rossi Garbin, Pró-Reitora de Graduação.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 025, de 6 de outubro de 2017.

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o Processo Interno nº 23109.000185/2017-04, RESOLVE: Nomear o servidor docente André Talvani Pedrosa da Silva (Siape 1.544.488) – DECBI como membro Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora técnico-administrativa em educação Roseany Gloriane Mendes (Siape 2.326.323), em substituição a Fernando Luiz Pereira de Oliveira (Siape 1.531.156) - DEEST, designado pela Portaria ICEB nº 003, de 22 de março de 2017. Rodrigo Fernando Bianchi, Vice-Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 026, de 9 de outubro de 2017.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23109.003723/2017-12 e a Portaria ICEB nº 026, de 27 de setembro de 2017, RESOLVE: Designar o Prof. Kelerson Mauro de Castro Pinto, Siape nº 1.792.387, para substituir o Prof. Ivair Ramos Silva, Siape nº 2.027.719, na Comissão de Sindicância, com sede no Grupad, campus da UFOP em Ouro Preto/MG, responsável por apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo UFOP 23109.003723/2017-12, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 027, de 16 de outubro de 2017.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão CD/ICEB nº 080/2017, de 23 de agosto de 2017, RESOLVE: Art. 1º Nomear como membros da Comissão para Assuntos Institucionais do ICEB: Rodrigo Fernando Bianchi (Siape 1.517.321), representante titular da Diretoria (membro nato), e André Talvani Pedrosa da Silva (Siape 1.544.488) suplente; Sheila Alves de Almeida (Siape 1.529.523), representante titular docente - licenciatura, e Roberta Eliane Santos Frões-Silva (Siape 1.582.156) suplente; Carlos Joel Franco (Siape 0.418.899), representante titular docente – bacharelado, e Patrícia de Abreu Moreira (Siape 1.997.015) suplente; Juliano Bezerra de Oliveira (Siape 1.970.568), representante técnico-administrativo titular, e Daniel Geraldo da Cruz (Siape 2.230.464) suplente. Art. 2º Definir que o mandato dos membros da comissão, com exceção do membro nato, terá duração de dois anos, ou enquanto durar o mandato como conselheiro. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 028, de 17 de outubro de 2017.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando os Memorandos COQLI nº 15 e 16/2017, de 16 de outubro de 2017, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir a Profa. Nilmara Braga Mozzer como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Química Licenciatura do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB) por um período de três anos, retroativamente a 11 de agosto de 2017. Art. 2º Reconduzir os professores Gilmar Pereira de Souza e Maurício Xavier Coutrim como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Química Licenciatura do ICEB por um período de três anos, a partir de 19 de outubro de 2017. Art. 3º Exonerar a Profa. Aparecida Barbosa Majeste do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Química Licenciatura do ICEB a partir de 16 de outubro de 2017. Art. 4º Designar a Profa. Liliane Catone Soares como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Química Licenciatura do ICEB por um período de três anos, a partir de 16 de outubro de 2017. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 029, de 18 de outubro de 2017.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o Processo Interno nº 23109.004111/2017-39, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Especial composta pela docente Roberta Eliane Santos Frões-Silva (Siape 1.582.156) – DEQUI, e pelas técnicas-administrativas Érika Cristina da Silva Oliveira Siqueira (Siape 1.643.029) - CCA, indicada

Página 30 de 33



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

pela CPA, e Patrícia Aparecida de Assis Ribeiro (Siape 1.671.734) - DEQUI, indicada pela Diretoria do ICEB, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho da servidora técnico-administrativa Flávia Emília Jacinto em estágio probatório. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 030, de 18 de outubro de 2017.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o Processo Interno nº 23109.004112/2017-83, RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Especial composta pela docente Marger da Conceição Ventura Viana (Siape 7.418.052) - DEEMA, e pelos técnicos-administrativos Alair Corrêa Maia (Siape 1.667.340) - ICEB, indicado pela CPA, e Mariana Cristina Moreira Souza (Siape 1.865.285) - DEFIS, indicada pela Diretoria do ICEB, para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho do servidor técnico-administrativo Everton Palmeira Miranda em estágio probatório. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

## Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 014, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento Geral da UFOP; o Art. 8º da Resolução CEPE Nº 7.050; o Memorando nº 345/2017 – PROGRAD/UFOP; o processo nº 4922/2017-30. Resolve: Artigo 1º - Constituir Comissão Especial composta pelos docentes: Heder Carlos de Oliveira, Daniel do Val Cosentino e José Artur dos Santos Ferreira, lotados no DEECO, para, sob a presidência do primeiro, julgar o pedido de revalidação de diploma estrangeiro do curso de Economia, da Universidade Lusófana de Humanidade e Tecnologias, de Lisboa, Portugal, obtido por Robson Alves de Freitas. Artigo 2º - A Comissão terá o prazo máximo de noventa dias para concluir seus trabalhos e encaminhar parecer ao CEPE. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. Harrison Bachion Ceribeli, Vice-Diretor do ICSA.

## Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 054/2017 De 18 de outubro de 2017

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, considerando o Processo Nº 23109.004102/2017-48, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Issamu Endo (diretor da EM, Siape 0.418.655) Douglas Cristian de Lima Silva (lotado no DEARQ, Siape 1.726.875) e Roberta Kelly Barbosa (lotada no DECAT, Siape 2.013.083) para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder à avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Matias Alves Silva. Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para proceder à avaliação. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 055/2017 De 18 de outubro de 2017

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, considerando o Memorando EM/DECAT/124/2017, RESOLVE: Designar os docentes Luiz Fernando Rispoli Alves e Paulo Marcos de Barros Monteiro para comporem a comissão de consulta eleitoral para a eleição da chefia do Departamento de Engenharia de Controle e Automação. ISSAMU ENDO, Diretor.

Página 31 de 33



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 056/2017 De 18 de outubro de 2017

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, considerando o Memorando EM/DECAT/124/2017, RESOLVE: Designar os docentes Antônio Maria Claret de Gouveia e Henor Artur de Souza para comporem a comissão de consulta eleitoral para a eleição da chefia do Departamento de Engenharia Mecânica. ISSAMU ENDO, Diretor.

### Atos da Escola de Nutrição - ENUT

#### PORTARIA ENUT Nº 07, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

A Vice-Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 632, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016, e: Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CEPE 4.450, de 29 de abril de 2011; RESOLVE: Art. 1º. Designar a Profa. Maria Helena Nasser Brumano, lotada no Departamento de Alimentos, como membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos da Escola de Nutrição a partir de 20 de outubro de 2017, por um período de 3 (três) anos. Profª. Drª. Cláudia Antônia Alcântara Amaral, Vice-Diretora da Escola de Nutrição – UFOP.

### Atos da Escola de Medicina - EMED

#### PORTARIA EMED Nº 020/2017, de 19 de outubro de 2017.

O Diretor da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das suas atribuições legais, Considerando a Portaria EMED nº 017, de 24/08/2017. Resolve: Art. 1º. Designar a substituição do Prof. Márcio Antonio Moreira Galvão pelo Prof. Leonardo Brandão Barreto (SIAPE: 2.884.011), Chefe do Departamento de Clínicas Pediátrica e do Adulto, na composição da Comissão de Estágio Probatório do servidor TAE, Jacques Gabriel Alvares Horta, lotado no mesmo Departamento. Ouro Preto, 19 de outubro de 2017. Prof. Dr. George Luiz Lins Machado Coelho, Diretor da Escola de Medicina.

### Atos da Escola de Farmácia - EF

#### PORTARIA EF. Nº 015/2017

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.000312/2016-86, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores profa. Dênia Antunes Saúde Guimarães, Mirela Pena Fagundes e Eliane Aparecida Lima e Silva para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Hygor Mezadri, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas/ EFAR/ UFOP. Art. 2º - Revogar a Portaria EF. Nº 004/2016. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Ouro Preto, 17 de outubro de 2017. Profa. Dra. Maria Elisabete da Silva Barros, Diretora da Escola de Farmácia/UFOP.

### Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

#### PORTARIA CEAD/UFOP N.º55, de 16 de outubro de 2017.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. RESOLVE: Designar o servidor técnico administrativo Salvador Gentil dos Santos, SIAPE 0.418.150, representando a unidade, a professora Márcia Ambrósio Rodrigues Rezende, SIAPE 1.379.683, representando o Departamento de Educação e Tecnologias e o professor Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira,



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 44

20 de outubro de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

SIAPÉ 0.418.898, representando o Departamento de Gestão Pública, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão de Processo de Seleção de professores/colaboradores do Centro de Educação Aberta e a Distância da UFOP, a partir de 16 de outubro de 2017, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com a finalidade de elaborar as normas para contratação de professores/colaboradores por meio de seleção, devendo a referida comissão apresentar relatório das suas atividades a cada reunião do Conselho Departamental do Centro de Educação Aberta e a Distância. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Vice-Diretora do CEAD/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º56, de 16 de outubro de 2017.

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. RESOLVE: Designar o professor Jorge Luís Costa, SIAPE 1.716.138, o professor Milton Rosa, SIAPE 1.847.560, o professor Breyner Ricardo de Oliveira, SIAPE 1.354.912, o professor André Felipe Pinto Duarte, SIAPE 1.716.143, a professora Marta Bertin, SIAPE 1.520.812 e o professor Wilson José de Araújo, SIAPE 1.617.306, sob a presidência do primeiro, a partir de 16 de outubro de 2017, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, como membros da comissão de comunicação com o estudante ingressante a partir da 2ª chamada nos cursos do Centro de Educação Aberta e a Distância, que terá por objetivo definir procedimentos para recepção de novos alunos. Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Vice-Diretora do CEAD/UFOP.

## Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD Nº 041 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei 12863/2013; Considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; Considerando OF.UFOP.EF Nº 007/2017 – 27/09/2017, Resolve: Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares Profa. Dra. Simone Aparecida Rezende (Titular/UFOP), Profa. Dra. Tânia Toledo de Oliveira (Titular/UFV), Prof. Dr. José Realino de Paula (Titular/UFG) e Prof. Dr. Jorge Kleber Chavasco (Titular/UNIFAL) para sob a presidência da primeira, avaliar o pedido de progressão para classe E, com denominação Titular da Carreira de Magistério Superior, da docente Andrea Grabe Guimarães, processo 23109.004397/2017-52. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profa. Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis, Presidente CPPD/UFOP.

PORTARIA CPPD Nº 043 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei 12863/2013; Considerando a Resolução CUNI nº 1642/2014; PROVISÃO CD/ ICEB nº 068/2017. Resolve: Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA CPPDNº 038 DE 28 DE AGOSTO DE 2017. Art. 2º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores titulares Profa. Dra. Simone Aparecida Rezende (Titular/UFOP), Profa. Dra. Sílvia Rodrigues Machado (Titular/UEP/JMF), Profa. Dra. Rose Mary dos Santos Isaías (Titular/UFMG), Profa. Dra. Vera Lúcia Scatena (Titular/UEP/JMF), Profa. Dra. Carmen Aparecida de Paula (Suplente/UFOP), Dr. José Pires de Lemos Filho (Suplente/UFMG), Prof. Dr. João Renato Stehmann (Suplente/UFMG) e Profa. Dra. Paulina Maria Maia Barbosa (Suplente/UFMG), para sob a presidência da primeira, avaliar o pedido de progressão para classe E, com denominação Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Hildeberto Caldas de Souza, processo 23109.003059/2017-01. Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 4º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profa. Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis, Presidente CPPD/UFOP.

**\*\* Fim da Publicação \*\***